



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Pedido de Providências nº 1.00401/2025-61 (Embargos de Declaração)

Relator: Cons. Paulo Cezar dos Passos

Embargante: Luiz Claudio Lopes da Silva

Embargado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Declínio de atribuição da Notícia de Fato nº 1.30.001.005175/2023-11. Promoção de arquivamento. Procedimentos MPRJ nº 2024.00438737 e MPRJ nº 2025.00203734.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, rejeitou os presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual